



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo: 2641/2024

OBJETO: *Aquisição Carrinho de Emergência para suprir a necessidade da Atenção Primária do município.*

QUANTIDADE	UNIDADE	Tipo/Especificação
05	Unidades	<p>- Carinho de Emergência Construído em chapa metálica de aço carbono, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática texturizada em epoxi;</p> <p>- Tampo (mesa) superior em polímero liso dividido em 02 módulos rebaixados;</p> <p>- 04 rodízios giratórios para movimentos em 360 graus, sendo 02 deles frontais, dotados de freios nas rodas;</p> <p>- Gaveteiro composto de 04 gavetas, sendo uma com bandeja de 18 divisões para armazenamento medicamentos, duas para convencionais para instrumentos 01 grande (gavetão) para instrumentos maiores e uso geral;</p> <p>- Bandeja (suporte) com giro livre de 360 graus, para acomodação de desfibrilador/monitor ou cardioversor;</p> <p>- Dotado de cabo de força tripolar de 2,00 metros, e 4 tomadas (2P+T) de distribuição para alimentação de equipamentos diversos;</p> <p>- Para-choque emborrachado instalado em toda extensão do perímetro lateral;</p> <p>Acompanha:</p> <p>- Suporte (haste) para soro com altura ajustável</p> <p>- Tábua para massagem cardíaca em acrílico</p> <p>- Suporte para cilindro de oxigênio</p> <p>- Duplo sistema de travamento das gavetas: um frontal para lacre ou cadeado e outro lateral com fechadura e chave de segurança.</p> <p>DIMENSÕES</p> <p>- Altura 1005 mm x Largura 740 mm x Profundidade 400 mm</p> <p>- Peso: 63 Kg</p> <p>Registro ANVISA: 80332629001 - Fabricação Nacional</p>

(*) Valor Estimado com Desembolso em Parcela Única

Rua Domingos Franco de Oliveira, nº 1.645 - Parque das Indústrias
PABX (19) 3857 8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13165-000



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

1. Condições de Pagamento:

1.1. Os pagamentos serão efetuados, em até 30 dias da apresentação da nota fiscal.

2. Prazo de Execução:

2.1. O prazo de execução do serviço é de 10 dias.

3. Garantia

Josué Alberto de Mello Junior
Diretor Executivo de Saúde Pública